



São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2019.

## RESOLUÇÃO N° 405/2019

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Senhor Professor MAGNO BRAVO DANTAS

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Senhor Professor MAGNO BRAVO DANTAS., pelos relevantes serviços prestados ao povo de São-Lourencense.

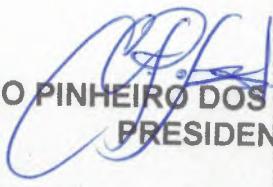
**Art. 2º** A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.

  
**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

